

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

21/11/2013

Matrícula Nº 64031

FICHA 1

IMÓVEL: Casas n.ºs. 240 e 302, situadas nesta cidade à Rua Jesus Raimundo, Bairro Teixeiras, com as áreas de 64,00m², e 30,00m², e o respectivo terreno (produto da fusão dos terrenos das referidas casas), que mede 84,00m em curva, de frente para a Rua Jesus Raimundo; 78,50m de um lado (lateral esquerda), confrontando com Manoel Francisco da Silva, José Geraldo, Rogério de Souza, Janilton de Moraes e Benedito de Moraes; 16,50m de outro lado (lateral direita), confrontando com Maria Pereira da Silva; e 60,00m nos fundos confrontando com Maria Pereira da Silva, perfazendo a área total de 2.286,00m². **PROPRIETÁRIA:** GLOBAL PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 01.947.636/0001-08. Matrículas aquisitivas n.ºs. 46.095 e 46.096. Título protocolado sob o nº157226, em 18-11-2013. Emolumentos: R\$14,14. Taxa de Fiscalização: R\$4,72. Recome: R\$0,85. Total: R\$19,71.

Oficial

R-1-64.031. Data: 22/11/2013. **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. INCORPORADORA:** GLOBAL PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº01.947.636/0001-08, devidamente representada. **TIPO DE EDIFICAÇÃO:** Edifício residencial multifamiliar denominado "**PORTINARI RESIDENCE**", a ser erigido nesta cidade na Rua Jesus Raimundo, com 76 unidades autônomas. **ESPECIFICAÇÕES:** Tipo de edificação: Residencial Multifamiliar. Número de Unidades Autônomas: 76(Setenta e Seis). Explicitação das unidades por pavimento. Torre A: 1º Pavimento abaixo do nível da rua: Vagas de garagem. 2º Pavimento abaixo do nível da rua: Vagas de garagem. 3º Pavimento abaixo do nível da rua: Vagas de garagem. 1º Pavimento: Salão de Festas, Cozinha, WC Feminino, WC Masculino, Hall Social, Espaço Fitness, Parquinho e Jogos. 2º Pavimento: Apartamentos 201, 202, 203, 204. 3º Pavimento: Apartamentos: 301, 302, 303 e 304. 4º Pavimento: 401, 402, 403, 404. 5º Pavimento Apartamentos: 501, 502, 503, 504. 6º Pavimento Apartamentos: 601, 602, 603, 604. 7º Pavimento Apartamentos: 701, 702, 703, 704. 8º Pavimento Apartamentos: 801, 802, 803, 804. 9º Pavimento Dependência dos Apartamentos: 801,

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 64031 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA****(continuação)**

802, 803, 804 e Casa de Máquinas. Torre B: 2º Pavimento abaixo do nível da rua: Vagas de garagem. 1º Pavimento abaixo do nível da rua: Vagas de garagem. 1º Pavimento: Salão de Festas, Cozinha, WC Feminino, WC Masculino, Hall Social, Espaço Fitness, Parquinho e Jogos. 2º Pavimento: Apartamentos: 201, 202, 203, 204. 3º Pavimento: Apartamentos: 301, 302, 303, 304. 4º Pavimento: Apartamentos: 401, 402, 403, 404. 5º Pavimento: Apartamentos: 501, 502, 503, 504. 6º Pavimento: Apartamentos: 601, 602, 603, 604. 7º Pavimento: Apartamentos: 701, 702, 703, 704. 8º Pavimento: Apartamentos: 801, 802, 803, 804. 9º Pavimento: Apartamentos: 901, 902, 903, 904. 10º Pavimento: Apartamentos: 1001, 1002, 1003, 1004. 11º Pavimento: Apartamentos: 1101, 1102, 1103, 1104. 12º Pavimento: Apartamentos: 1201, 1202, 1203, 1204. 13º Pavimento: Apartamentos: 1301, 1302, 1303, 1304. 14º Pavimento: Dependências dos Apartamentos 1301, 1302, 1303, 1304 e Casa de Máquinas. Data de Aprovação do Projeto. Incorporador: Global Planejamento e Consultoria LTDA. Proprietário do Terreno: Global Planejamento e Consultoria LTDA. **APROVAÇÃO DO PROJETO:** Projeto aprovado pela Prefeitura de Juiz de Fora sob o nº501, em 11-11-2013. Demais condições e especificações constantes dos documentos apresentados e arquivados. **TÍTULO:** Requerimento datado de 14 de novembro de 2013, instruído pelos documentos exigidos pela Lei nº4.591/64 e legislação complementar, protocolado sob o nº157227, em 18-11-2013. As unidades autônomas, terão as seguintes frações ideais, e vagas:

TORRE "A"

APTOS.	VAGA(S)	FRAÇÃO IDEAL
201	1 e 2	0,0133
202	3 e 4	0,0133
203	5 e 6	0,0123
204	7 e 7A	0,0123
301	8 e 8A	0,0133
302	9 e 9A	0,0133
303	10 e 22	0,0123
304	11 e 11A	0,0123
401	12 e 12A	0,0133
402	13 e 13A	0,0133
403	14 e 14A	0,0123
404	15 e 15A	0,0123

CONTINUA NA FICHA 2

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

21/11/2013

Matrícula Nº 64031

FICHA 2

501	16 e 16A	0,0133
502	17 e 17A	0,0133
503	18 e 18A	0,0123
504	19 e 19A	0,0123
601	20 e 20A	0,0133
602	21 e 21A	0,0133
603	23 e 24	0,0123
604	25 e 26	0,0123
701	27 e 28	0,0133
702	29 e 30	0,0133
703	31 e 32	0,0123
704	33 e 34	0,0123
801	35 e 36	0,0168
802	37 e 38	0,0168
803	39 e 49	0,0156
804	40 e 41	0,0156

TORRE "B"

APTOS.	VAGA(S)	FRAÇÃO IDEAL
201	42 e 42A	0,0133
202	43 e 43A	0,0133
203	44 e 45	0,0123
204	46 e 47	0,0123
301	48 e 50	0,0133
302	51 e 52	0,0133
303	53 e 53A	0,0123
304	54 e 54A	0,0123

Continua no verso

MATRÍCULA Nº		64031 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA		(continuação)
401	55 e 55A	0,0133		
402	56 e 56A	0,0133		
403	57 e 57A	0,0123		
404	58 e 58A	0,0123		
501	59 e 59A	0,0133		
502	60 e 60A	0,0133		
503	61 e 61A	0,0123		
504	62 e 62A	0,0123		
601	63 e 63A	0,0133		
602	64 e 64A	0,0133		
603	65 e 65A	0,0123		
604	98 e 98A	0,0123		
701	99 e 99A	0,0133		
702	100 e 100A	0,0133		
703	101 e 101A	0,0123		
704	102 e 102A	0,0123		
801	103 e 103A	0,0133		
802	104 e 104A	0,0133		
803	105 e 105A	0,0123		
804	106 e 106A	0,0123		
901	107 e 107A	0,0133		
902	108 e 108A	0,0133		
903	109 e 109A	0,0123		
904	87 e 88	0,0123		
1001	89 e 90	0,0133		
1002	91 e 92	0,0133		
1003	93 e 94	0,0123		
1004	95 e 96	0,0123		
1101	84 e 97	0,0133		
1102	85 e 85A	0,0133		
1103	86 e 86A	0,0123		
1104	78 e 79	0,0123		

CONTINUA NA FICHA 3

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

21/11/2013

Matrícula Nº 64031

FICHA 3

1201	80 e 81	0,0133
1202	82 e 83	0,0133
1203	75 e 76	0,0123
1204	74 e 77	0,0123
1301	72 e 73	0,0168
1302	66 e 71	0,0168
1303	67 e 68	0,0156
1304	69 e 70	0,0156

Protocolo nº157227, de 18-11-2013. Emolumentos: R\$388,38. Taxa de Fiscalização: R\$129,72. Recompe: R\$23,44. Total: R\$541,54.

Oficial.....

AV-2-64.031. Data: 23/06/2014. CANCELAMENTO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: Procedo ao cancelamento da incorporação imobiliária objeto do R-1-, em virtude desistência do incorporador. Fica arquivada a declaração datada de 19-05-2014, onde consta que o incorporador não firmou nenhum contrato em relação as unidades. Protocolo nº160551, de 21-05-2014. Emolumentos: R\$11,86. Taxa de Fiscalização: R\$3,95. Recompe: R\$0,71. Total: R\$16,52.

Oficial.....

R-3-64.031, Data: 23/06/2014. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Edifício residencial multifamiliar denominado "**PORTINARI RESIDENCE**", a ser erigido nesta cidade na Rua Jesus Raimundo, com 100 unidades autônomas. PROPRIETÁRIA: GLOBAL PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº01.947.636/0001-08, devidamente representada. **TIPO DE EDIFICAÇÃO**:

Continua no verso

64031

MATRÍCULA Nº **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA.** (continuação)

Residencial. **ESPECIFICAÇÕES:** Tipo de edificação: Residencial Multifamiliar. Número de Unidades Autônomas: 100 (cem unidades). Explicitação das unidades por pavimento. Torre A: 16 pavimentos mais caixa d'água. Torre B 21 pavimentos mais caixa d'água. Torre A: 4º Pavimento abaixo do nível de acesso: garagem, es cada e elevadores. 3º pavimento abaixo do nível de acesso: garagem, escada e elevadores. 2º pavimento abaixo do nível de acesso: garagem, escada, elevadores e compartimento para lixo. 1º Pavimento abaixo do nível acesso: garagem, escada e elevadores. 1º Pavimento: hall social, espaço gourmet, sala de jogos, parquinho, salão de festas, cozinha, WC masculino e WC feminino, escada e elevadores. 2º pavimento: Apartamentos 201, 202, 203, 204. 3º Pavimento: Apartamentos: 301, 302, 303 e 304. 4º Pavimento: Apartamentos: 401, 402, 403, 404. 5º Pavimento: Apartamentos: 501, 502, 503, 504. 6º Pavimento: Apartamentos: 601, 602, 603, 604. 7º Pavimento: Apartamentos: 701, 702, 703, 704. 8º Pavimento: Apartamentos: 801, 802, 803, 804. 9º Pavimento: 901, 902, 903, 904. 10º Pavimento: Apartamentos 1001, 1002, 1003, 1004. 11º Pavimento: Apartamentos 1101, 1102, 1103, 1104 (pavimento inferior). 12º Pavimento: Apartamentos 1101, 1102, 1103, 1104, pavimento superior. Torre B: 4º pavimento abaixo do nível acesso: garagem e elevadores. 3º pavimento abaixo do nível de acesso: garagem e elevadores. 2º pavimento abaixo do nível de acesso: garagem, escada, elevadores e compartimento para lixo. 1º pavimento abaixo do nível de acesso: garagem, escada e elevadores. 1º pavimento nível de acesso: hall social, sala de jogos, parquinho, salão de festas, cozinha, WC feminino e WC masculino. 2º pavimento: Apartamentos 201, 202, 203, 204. 3º Pavimento: Apartamentos: 301, 302, 303 e 304. 4º Pavimento: Apartamentos: 401, 402, 403, 404. 5º Pavimento: Apartamentos: 501, 502, 503, 504. 6º Pavimento: Apartamentos: 601, 602, 603, 604. 7º Pavimento: Apartamentos: 701, 702, 703, 704. 8º Pavimento: Apartamentos: 801, 802, 803, 804. 9º Pavimento: 901, 902, 903, 904. 10º Pavimento: Apartamentos 1001, 1002, 1003, 1004. 11º Pavimento: Apartamentos: 1101, 1102, 1103, 1104. 12º Pavimento: Apartamentos: 1201, 1202, 1203, 1204. 13º Apartamentos: 1301, 1302, 1303, 1304. 14º Pavimento: Apartamentos 1401, 1402, 1403, 1404. 15º Pavimento: Apartamentos 1501, 1502, 1503, 1504. 16º Pavimento: Apartamentos 1601, 1602, 1603, 1604 (pavimento Inferior). 17º Pavimento: Apartamentos 1601, 1602, 1603, 1604 (pavimento superior). 1º Pavimento (nível de acesso da rua comum as duas torres): Área descoberta, piscina, gurarita, WC.. Número de elevadores 4, sendo 02 para cada torre. Divisão interna das unidades (quadro V da NB). Acabamento de fachadas e empenas: textura e cerâmica. **APROVAÇÃO DO**

CONTINUA NA FICHA 4

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FICHA 4

21/11/2013

Matrícula Nº 64031

PROJETO: Projeto aprovado pela Prefeitura de Juiz de Fora sob o nº203, em 05-05-2014 (modificação do projeto aprovado sob o nº501, em 11/11/2018). Demais condições e especificações constantes dos documentos apresentados e arquivados. As unidades autônomas, terão as seguintes frações ideais e áreas:

TORRE A:

Apto.	Área Privat. (principal)	Área Privat. (total)	Área/uso (comum)	Área Real (total)	Fração Ideal
201 a 1001	18x67,92=	18x67,92=	18x77,02=	18x144,49=	18x0,0100=
202 a 1002	1.222,56	1.222,56	1.386,36	2.608,92	0,1800
203 a 1003	18x63,60=	18x63,60=	18x70,99=	18x134,59=	18x 0,0093
204 a 1004	1.144,80	1.144,80	1.277,82	2.422,62	0,1678
1001	136,09	136,09	89,66	225,75	0,0145
1102	136,09	136,09	88,42	224,51	0,0144
1003 e 1004	2x132,29=	2x132,29=	2x83,28=	2x215,57	2x0,0135
	264,58	264,58	166,56	431,14	0,0270

TORRE B:

201 a 1501	28x67,92=	28x67,92=	28x77,02=	28x144,94=	28x0,0100=
------------	-----------	-----------	-----------	------------	------------

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 64031 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA** (continuação)

202 a 1502	1.901,76	1901,76	2,156,56	4.058,32	0,2800
203 a 1503	28x63,60=	28x=63,60	28x70,99=	28x134,59	28x0,0093
204 a 1504	1.780,80	1.780,80	1.978,82	3.768,62	0,2604
1601	136,09	136,09	89,68	225,77	0,0145
1602	136,09	136,09	88,42	224,51	0,0144
1603 e 1604	2x132,29=	2x132,29=	2x83,28=	2x215,57=	2x0,0135
	264,58	264,58	166,56	431,14	0,0270

DAS VAGAS DE GARAGEM: Vagas de garagem 204, sendo 02 vagas para cada unidade habitacional e 04 vagas para cadeirantes, sendo as vagas para cadeirantes, de propriedade do condomínio demarcadas segundo o projeto aprovado pela PJJ. **CUSTO DO EMPREENDIMENTO:** O custo total do empreendimento é de R\$13.762.186,00, sendo o valor da construção de R\$13.762.186,00 e o valor do lote de R\$348.241,42. Título protocolado sob o nº160552, em 21-05-2014. Emolumentos: R\$11,25. Taxa de Fiscalização: R\$3,75. Recome: R\$0,67. Total: R\$15,67.

Oficial.....

AV-4-64.031. - Data: 23/06/2014. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Foi registrada no Lº3, sob o nº3.079, a Convenção de Condomínio do Edifício PORTINARI RESIDENCE. Protocolo nº160553, de 21-05-2014. Emolumentos: R\$11,86. Taxa de Fiscalização: R\$3,95. Recome: R\$0,71. Total: R\$16,52.

Oficial.....

R-5-64.031. Data: 23/06/2014. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. INCORPORADORA: GLOBAL PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº01.947.636/0001-08, devidamente representada. TIPO DE EDIFICAÇÃO: Residencial. ESPECIFICAÇÕES: Tipo de edificação:

CONTINUA NA FICHA 5

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FICHA 5

21/11/2013

Matrícula Nº 64031

Residencial Multifamiliar. Número de Unidades Autônomas: 100 (cem unidades). Explicitação das unidades por pavimento. Torre A: 16 pavimentos mais caixa d'água. Torre B 21 pavimentos mais caixa d'água. Torre A: 4º Pavimento abaixo do nível de acesso: garagem, es cada e elevadores. 3º pavimento abaixo do nível de acesso: garagem, escada e elevadores. 2º pavimento abaixo do nível de acesso: garagem, escada, elevadores e compartimento para lixo. 1º Pavimento abaixo do nível acesso: garagem, escada e elevadores. 1º Pavimento: hall social, espaço gourmet, sala de jogos, parquinho, salão de festas, cozinha, WC masculino e WC feminino, escada e elevadores. 2º pavimento: Apartamentos 201, 202, 203, 204. 3º Pavimento: Apartamentos: 301, 302, 303 e 304. 4º Pavimento: Apartamentos: 401, 402, 403, 404. 5º Pavimento: Apartamentos: 501, 502, 503, 504. 6º Pavimento: Apartamentos: 601, 602, 603, 604. 7º Pavimento: Apartamentos: 701, 702, 703, 704. 8º Pavimento: Apartamentos: 801, 802, 803, 804. 9º Pavimento: 901, 902, 903, 904. 10º Pavimento: Apartamentos 1001, 1002, 1003, 1004. 11º Pavimento: Apartamentos 1101, 1102, 1103, 1104 (pavimento inferior). 12º Pavimento: Apartamentos 1101, 1102, 1103, 1104, pavimento superior. Torre B: 4º pavimento abaixo do nível acesso: garagem e elevadores. 3º pavimento abaixo do nível de acesso: garagem e elevadores. 2º pavimento abaixo do nível de acesso: garagem, escada, elevadores e compartimento para lixo. 1º pavimento abaixo do nível de acesso: garagem, escada e elevadores. 1º pavimento nível de acesso: hall social, sala de jogos, parquinho, salão de festas, cozinha, WC feminino e WC masculino. 2º pavimento: Apartamentos 201, 202, 203, 204. 3º Pavimento: Apartamentos: 301, 302, 303 e 304. 4º Pavimento: Apartamentos: 401, 402, 403, 404. 5º Pavimento: Apartamentos: 501, 502, 503, 504. 6º Pavimento: Apartamentos: 601, 602, 603, 604. 7º Pavimento: Apartamentos: 701, 702, 703, 704. 8º Pavimento: Apartamentos: 801, 802, 803, 804. 9º Pavimento: 901, 902, 903, 904. 10º Pavimento: Apartamentos 1001, 1002, 1003, 1004. 11º Pavimento: Apartamentos: 1101, 1102, 1103, 1104. 12º Pavimento: Apartamentos: 1201, 1202, 1203, 1204. 13º Apartamentos: 1301, 1302, 1303, 1304. 14º Pavimento: Apartamentos 1401, 1402, 1403, 1404. 15º Pavimento: Apartamentos 1501, 1502,

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 64031 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA****(continuação)**

1503, 1504. 16º Pavimento: Apartamentos 1601, 1602, 1603, 1604 (pavimento Inferior). 17º Pavimento: Apartamentos 1601, 1602, 1603, 1604 (pavimento superior). 1º Pavimento (nível de acesso da rua comum as duas torres): Área descoberta, piscina, guarita, WC. Número de elevadores 4, sendo 02 para cada torre. Divisão interna das unidades (quadro V da NB). Acabamento de fachadas e empenas: textura e cerâmica. **APROVAÇÃO DO PROJETO:** Projeto aprovado pela Prefeitura de Juiz de Fora sob o nº203, em 05-05-2014 (modificação do projeto aprovado sob o nº501, em 11/11/2018). Demais condições e especificações constantes dos documentos apresentados e arquivados. As unidades autônomas, terão as seguintes frações ideais e áreas:

TORRE A:

Apto.	Área Privat. (principal)	Área Privat. (total)	Área/uso (comum)	Área Real (total)	Fração Ideal
201 a 1001	18x67,92=	18x67,92=	18x77,02=	18x144,49=	18x0,0100=
202 a 1002	1.222,56	1.222,56	1.386,36	2.608,92	0,1800
203 a 1003	18x63,60=	18x63,60=	18x70,99=	18x134,59=	18x 0,0093
204 a 1004	1.144,80	1.144,80	1.277,82	2.422,62	0,1678
1001	136,09	136,09	89,66	225,75	0,0145
1102	136,09	136,09	88,42	224,51	0,0144
1003 e 1004	2x132,29=	2x132,29=	2x83,28=	2x215,57	2x0,0135
	264,58	264,58	166,56	431,14	0,0270

TORRE B:

201 a 1501	28x67,92=	28x67,92=	28x77,02=	28x144,94=	28x0,0100=
202 a 1502	1.901,76	1901,76	2,156,56	4.058,32	0,2800

CONTINUA NA FICHA 6

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

21/11/2013

Matrícula Nº 64031

FICHA 6

203 a 1503	28x63,60=	28x=63,60	28x70,99=	28x134,59	28x0,0093
204 a 1504	1.780,80	1.780,80	1.978,82	3.768,62	0,2604
1601	136,09	136,09	89,68	225,77	0,0145
1602	136,09	136,09	88,42	224,51	0,0144
1603 e 1604	2x132,29=	2x132,29=	2x83,28=	2x215,57=	2x0,0135
	264,58	264,58	166,56	431,14	0,0270

TORRE A:**CUSTO DAS UNIDADES****VALOR DA FRAÇÃO IDEAL**

201 a 1001	R\$137.718,00	R\$3.482,41
202 a 1002	R\$137.718,00	R\$3.482,41
203 a 1003	R\$128.217,60	R\$3.238,64
204 a 1004	R\$128.217,60	R\$3.238,64
1001	R\$197.895,60	R\$5.049,50
1102	R\$197.076,60	R\$5.014,67
1103 e 1104	R\$184.766,40	R\$4.701,25

TORRE B:**CUSTO DAS UNIDADES****VALOR DA FRAÇÃO IDEAL**

201 a 1501	R\$137.718,00	R\$3.482,41
202 a 1502	R\$137.718,00	R\$3.482,41

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 64031 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

203 a 1503	R\$128.222,17	R\$3.238,64
204 a 1504	R\$128.222,17	R\$3.238,64
1601	R\$197.895,60	R\$5.049,50
1602	R\$197.076,60	R\$5.014,67
1603 e 1604	R\$184.766,40	R\$5.014,67

DAS VAGAS DE GARAGEM: Vagas de garagem 204, sendo 02 vagas para cada unidade habitacional e 04 vagas para cadeirantes, sendo as vagas para cadeirantes, de propriedade do condomínio demarcadas segundo o projeto aprovado pela PJF. **CUSTO DO EMPREENDIMENTO:** O custo total do empreendimento é de R\$13.762.186,00, sendo o valor da construção de R\$13.762.186,00 e o valor do lote de R\$348.241,42. Título protocolado sob o nº160552, em 21-05-2014. Emolumentos: R\$536,25. Taxa de Fiscalização: R\$179,75. Recome: R\$31,67. Total: R\$747,67.

Oficial....*Opale de Andrade T/*.....

AV-6-64.031. Data: 23/06/2014. **CERTIDÃO POSITIVA:** Consta a seguinte certidão positiva em face da proprietária: Certidão positiva de débito ampla, emitida pela PJF em 09-06-2014. Emolumentos: R\$11,86. Taxa de Fiscalização: R\$3,95. Recome: R\$0,71. Total: R\$ 16,52.

Oficial....*Opale de Andrade T/*.....

AV-7-64.031. - Data: 01/07/2015. **ATO DE OFÍCIO:** Reportando ao projeto referido na Instituição de Condomínio objeto do R-3- e na Incorporação do R-5-, verificou-se que a aprovação do projeto, foi em 11-11-2013, e não como constou.

Oficial...*Opale de Andrade T/*.....

AV-8-64.031. Data: 30/09/2019. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.-** Conforme documentação que fica arquivada, a empresa GLOBAL PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA., teve sua denominação alterada

CONTINUA NA FICHA 7

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 64031

FICHA 7

21/11/2013

para ATLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 01.947.636/0001-08, NIRE nº 31600759381, com sede em Juiz de Fora/MG.- Título Protocolado sob o nº200353, de 04-09-2019.- Emolumentos: R\$16,16. Taxa de Fiscalização: R\$5,38. Recome: R\$0,97. Total: R\$22,51.-

Oficial

AV-9-64.031. Data: 30/09/2019. ALTERAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procedo conforme instrumento datado de 04/06/2019, a alteração da Instituição de Condomínio do Edifício Portinari Residence, objeto do R-3 desta matrícula, que passou a denominar-se CONDOMÍNIO VILLAGE ROYAL, com a seguinte descrição: Tipo de edificação: Residencial multifamiliar. Número de unidades autônomas: 182 (cento e oitenta e duas), sendo 56 (cinquenta e seis) pertencentes a Torre A e 126 (cento e vinte e seis) pertencentes a Torre B; Número de pavimentos: Torre A: 15 (quinze) + caixa d'água, Torre B: 24 (vinte e quatro) + caixa d'água. Descrição dos pavimentos: pavimentos comuns as 02 (duas) torres: 4º pavimento abaixo do nível de acesso: vagas de garagem, escada e elevadores. 3º pavimento abaixo do nível de acesso: vagas de garagem, escada, elevadores e 02 depósitos para lixo. 2º pavimento abaixo do nível de acesso: vagas de garagem, escada, elevadores, lixo. 1º pavimento abaixo do nível de acesso: vagas de garagem, escada, elevadores, lixo. 1º pavimento: acesso as torres. As áreas de uso comum irão pertencer a ambas as torres. Acesso pela Torre A: espaço fitness com banheiro feminino e masculino PNE, jogos, lavanderia, salão de festas com cozinha e banheiro feminino/masculino PNE. Acesso pela Torre B: sala de estudos, 02 salas de reunião, brinquedoteca com WC, lavanderia, salão de festas com cozinha e banheiro feminino e masculino PNE. Área descoberta: piscina, quadra poliesportiva, guarita. Pavimentos privativos: Torre A: 2º pavimento: apartamentos 201, 202, 203, 204, 205 e 206; 3º pavimento: apartamentos 301, 302, 303, 304, 305 e 306.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

64031

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA**(continuação)**

4º pavimento: apartamentos 401, 402, 403, 404, 405 e 406. 5º pavimento: apartamentos 501, 502, 503, 504, 505 e 506; 6º pavimento: apartamentos 601, 602, 603, 604, 605 e 606. 7º pavimento: apartamentos 701, 702, 703, 704, 705 e 706. 8º pavimento: apartamentos 801, 802, 804, 805 e 806. 9º pavimento: apartamentos 901, 902, 904, 905 e 906. 10º pavimento: apartamentos 1001, 1002, 1004, 1005 e 1006. 11º pavimento: apartamentos 1101, 1102, 1104, 1105 e 1106; Torre B: 2º pavimento: apartamentos 201, 202, 203, 204, 205, 206 e 207. 3º pavimento: apartamentos 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 307. 4º pavimento: apartamentos 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407. 5º pavimento: apartamentos 501, 502, 503, 504, 505, 506 e 507. 6º pavimento: apartamentos 601, 602, 603, 604, 605, 606 e 607. 7º pavimento: apartamentos 701, 702, 703, 704, 705, 706 e 707. 8º pavimento: apartamentos 801, 802, 803, 804, 805, 806 e 807. 9º pavimento: apartamentos 901, 902, 903, 904, 905, 906 e 907. 10º pavimento: apartamentos 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006 e 1007. 11º pavimento: apartamentos 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106 e 1107. 12º pavimento: apartamentos 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206 e 1207; 13º pavimento: apartamentos 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306 e 1307; 14º pavimento: apartamentos 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406 e 1407; 15º pavimento: apartamentos 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506 e 1507; 16º pavimento: apartamentos 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606 e 1607; 17º pavimento: apartamentos 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706 e 1707; 18º pavimento: apartamentos 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806 e 1807; 19º pavimento: apartamentos 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906 e 1907 - Pavimento inferior; 20º pavimento: apartamentos 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906 e 1907 - Pavimento superior; Divisão interna das unidades: Torre A: Apartamentos 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606: sala(estar, cozinha, serviço), 02 quartos, banheiro e varanda gourmet. Apartamento 703: sala (estar, cozinha, serviço), quarto, banheiro, área descoberta e varanda gourmet. Apartamentos 701, 702, 704, 705, 706, 801, 802, 804, 805, 806, 901, 902, 904, 905, 906, 1001, 1002, 1004, 1005, 1006, 1101, 1102, 1104, 1105, 1106: sala (estar, cozinha, serviço), 02 quartos, banheiro e varanda gourmet. Torre B: Apartamentos 201 a 1801, 202 a 1802, 203 a 1803, 204 a 1804, 205 a 1805, 206 a 1806, 207 a 1807: sala (estar, cozinha, serviço), 02 quartos, banheiro e varanda gourmet. Apartamentos 1901 a 1907 (pavimento inferior): sala (estar, cozinha, serviço), 02 quartos, banheiro e varanda

CONTINUA NA FICHA 8

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matricula Nº 64031

FICHA 8

21/11/2013

gourmet. Apartamentos 1901 a 1907 (pavimento superior): sala e área descoberta; Número de elevadores: 04 (quatro); Vagas de garagem: Vagas numeradas privativas: 1º pavimento abaixo do nível de acesso G4: vaga nº 10 - apartamento 701 B, vaga nº 11 - apartamento 601 B, vaga nº 12 - apartamento 1606 B, vaga nº 13 - apartamento 1607 B, vaga nº 14 - apartamento 1706 B, vaga nº 15 - apartamento 1703 B, vaga nº 16 - apartamento 702 B, vaga nº 17 - apartamento 602 B, vaga nº 21 - apartamento 806 B, vaga nº 22 - apartamento 807 B, vaga nº 23 - apartamento 802 B, vaga nº 24 - apartamento 804 B, vaga nº 25 - apartamento 801 B, vaga nº 26 - apartamento 1006 B, vaga nº 27 - apartamento 1007 B, vaga nº 18 - apartamento 904 B, vaga nº 19 - apartamento 905 B, vaga nº 20 - apartamento 906 B, vaga nº 28 - apartamento 1506 B, vaga nº 29 - apartamento 902 B, vaga nº 30 - apartamento 907 B, vaga nº 31 - apartamento 901 B, vaga nºs. 32 e 32 A (presa) - apartamento 1801 B, vaga nºs 33 e 33 A (presa) - apartamento 1802 B, vaga nºs 34 e 34 A (presa) - apartamento 1803 B, vaga nºs 35 e 35 A (presa) - apartamento 1804 B, vaga nºs 36 e 36 A (presa) - apartamento 1901 B, vaga nºs 37 e 37 A (presa) - apartamento 1902 B, vaga nºs 38 e 38 A (presa) - apartamento 1903 B, vaga nºs 39 e 39 A (presa) - apartamento 1904 B, vaga nºs 40 e 40 A (presa) - apartamento 1905 B, vaga nºs 41 e 41 A (presa) - apartamento 1906 B, vaga nºs 42 e 42 A (presa) - apartamento 1907 B. Vagas rotativas são de uso exclusivo das unidades que não possuem vagas privativas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. 2º pavimento abaixo do nível de acesso G3: vaga nº 56 - apartamento 1201 B, vaga nº 57 - apartamento 1101 B, vaga nº 58 - apartamento 1402 B, vagas nº 60 e 60 A (presa) - apartamento 1202 B, vagas nº 61 e 61 A (presa) - apartamento 1206 B, vagas nº 62 e 62 A (presa) - apartamento 1207 B, vaga nº63 - apartamento 1603 B, vaga nº 64 - apartamento 1604 B, vaga nº 65 - apartamento 606 B, vaga nº 66 - apartamento 607 B, vaga nº 67 - apartamento 706 B, vaga nº 68 - apartamento 903 B, vagas nº 73 e 73 A (presa) - apartamento 1805 B, vagas nºs 74 e 74 A (presa) - apartamento 1806 B, vagas nºs 75 e 75 A (presa) - apartamento 1807 B, vagas nºs 76 e 76 A (presa) - apartamento 1701 B, vagas nºs 77 e 77 A (presa) - apartamento 1702 B,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

64031

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

vagas nºs 78 e 78 A (presa) - apartamento 1704 B, vagas nºs 79 e 79 A (presa) - apartamento 1705 B, vagas nºs 80 e 80 A (presa) - apartamento 1707 B, vagas nºs 81 e 81 A (presa) - apartamento 1601 B, vagas nºs 82 e 82 (presa) - apartamento 1602 B, vagas nºs 83 e 83 A (presa) - apartamento 1605 B. Vagas de uso exclusivo das unidades que não possuem vagas de garagem privativas, vagas rotativas: 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 69, 70, 71 e 72. 3º pavimento abaixo do nível de acesso G2: vagas nºs 111 e 111 A (presa) - apartamento 1301 B, vagas nºs 112 e 112 A (presa) - apartamento 1306 B, vagas nºs 113 e 113 A (presa) - apartamento 1307 B, vagas nºs 114 e 114 A (presa) - apartamento 1401 B, vagas nºs 115 e 115 A (presa) - apartamento 1406 B, vagas nºs 116 e 116 A (presa) - apartamento 1407 B, vagas nºs 117 e 117 A (presa) - apartamento 1501 B, vagas nºs 118 e 118 A (presa) - apartamento 1502 B, vagas nºs 119 e 119 A (presa) - apartamento 1503 B, vagas nºs 120 e 120 A (presa) - apartamento 1504 B, vagas nºs 121 e 121 A (presa) - apartamento 1505 B. Vagas rotativas: 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110. 4º pavimento abaixo do nível de acesso G1: vagas nºs 127 e 128 A (presa) - apartamento 1101 A, vagas nºs 128 e 129 A (presa) - apartamento 1102 A, vagas nºs 137 e 137 A (presa) - apartamento 1105 A, vagas nºs 138 e 138 A (presa) - apartamento 1106 A, vagas nºs 139 e 139 A (presa) - apartamento 1001 A, vagas nºs 140 e 140 A (presa) - apartamento 1002 A, vagas nºs 141 e 141 A (presa) - apartamento 1005 A, vagas nºs 142 e 142 A (presa) - apartamento 1006 A. Vagas rotativas: 122, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136. Vagas para portadores de necessidades especiais: 143, 144, 145 e 146 - pertencentes a todas as unidades do condomínio. Obs: Todas as vagas de garagem são cobertas. Acabamentos de fachadas e empenas: argamassa, textura e cerâmicas.

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE (NÚMERO DE UNIDADES IDENTICAS)
TORRE A						
201	35,16	35,16	42,04	77,20	0,0051	1
301	35,16	35,16	42,04	77,20	0,0051	1
401	35,16	35,16	42,04	77,20	0,0051	1

CONTINUA NA FICHA 9

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 64031

FICHA 9

21/11/2013

501	35,16	35,16	42,04	77,20	0,0051	1
601	35,16	35,16	42,04	77,20	0,0051	1
202	35,94	35,94	42,39	78,33	0,0052	1
302	35,94	35,94	42,39	78,33	0,0052	1
402	35,94	35,94	42,39	78,33	0,0052	1
502	35,94	35,94	42,39	78,33	0,0052	1
602	35,94	35,94	42,39	78,33	0,0052	1
203	36,96	36,96	42,78	79,74	0,0053	1
303	36,96	36,96	42,78	79,74	0,0053	1
403	36,96	36,96	42,78	79,74	0,0053	1
503	36,96	36,96	42,78	79,74	0,0053	1
603	36,96	36,96	42,78	79,74	0,0053	1

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE (NÚMERO DE UNIDADES IDENTICAS)
TORRE A						
204	35,63	35,63	42,02	77,65	0,0051	1
304	35,63	35,63	42,02	77,65	0,0051	1
404	35,63	35,63	42,02	77,65	0,0051	1
504	35,63	35,63	42,02	77,65	0,0051	1
604	35,63	35,63	42,02	77,65	0,0051	1
205	35,59	35,59	42,02	77,61	0,0051	1
305	35,59	35,59	42,02	77,61	0,0051	1
405	35,59	35,59	42,02	77,61	0,0051	1

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 64031 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA** (continuação)

505	35,59	35,59	42,02	77,61	0,0051	1
605	35,59	35,59	42,02	77,61	0,0051	1
206	36,42	36,42	42,39	78,81	0,0052	1
306	36,42	36,42	42,39	78,81	0,0052	1
406	36,42	36,42	42,39	78,81	0,0052	1
506	36,42	36,42	42,39	78,81	0,0052	1
606	36,42	36,42	42,39	78,81	0,0052	1

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE (NÚMERO DE UNIDADES IDENTICAS)
TORRE A						
701	35,16	35,16	42,02	77,18	0,0051	1
702	35,94	35,94	42,39	78,33	0,0052	1
703	46,77	46,77	38,96	85,73	0,0047	1
704	35,63	35,63	42,02	77,65	0,0051	1
705	35,59	35,59	42,02	77,61	0,0051	1
706	36,42	36,42	42,39	78,81	0,0052	1
801	35,16	35,16	42,02	77,18	0,0051	1
901	35,16	35,16	42,02	77,18	0,0051	1
1001	35,16	35,16	57,31	92,47	0,0058	1
1101	35,16	35,16	57,31	92,47	0,0058	1
802	35,94	35,94	42,39	78,33	0,0052	1
902	35,94	35,94	42,39	78,33	0,0052	1
1002	35,94	35,94	57,68	93,62	0,0059	1
1102	35,94	35,94	57,68	93,62	0,0059	1
804	35,63	35,63	42,39	78,02	0,0052	1
904	35,63	35,63	42,39	78,02	0,0052	1
1004	35,63	35,63	42,39	78,02	0,0052	1
1104	35,63	35,63	42,39	78,02	0,0052	1

CONTINUA NA FICHA 10

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 64031

FICHA 10

21/11/2013

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE (NÚMERO DE UNIDADES IDENTICAS)
TORRE A						
805	35,59	35,59	42,11	77,61	0,0051	1
905	35,59	35,59	42,11	77,61	0,0051	1
1005	35,59	35,59	57,31	92,90	0,0058	1
1105	35,59	35,59	60,20	95,79	0,0059	1
806	36,42	36,42	42,39	78,81	0,0052	1
906	36,42	36,42	42,39	78,81	0,0052	1
1006	36,42	36,42	57,68	94,10	0,0059	1
1106	36,42	36,42	57,68	94,10	0,0059	1

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE (NÚMERO DE UNIDADES IDENTICAS)
TORRE B						
201	36,70	36,70	42,78	79,48	0,0052	1
301	36,70	36,70	42,78	79,48	0,0052	1
401	36,70	36,70	42,78	79,48	0,0052	1
501	36,70	36,70	42,78	79,48	0,0052	1
601	36,70	36,70	46,99	83,69	0,0055	1
701	36,70	36,70	46,99	83,69	0,0055	1
801	36,70	36,70	46,99	83,69	0,0055	1

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 64031 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA** (continuação)

901	36,70	36,70	47,65	84,35	0,0055	1
1001	36,70	36,70	42,78	79,48	0,0052	1
1101	36,70	36,70	46,24	82,94	0,0055	1
1201	36,70	36,70	42,78	79,48	0,0052	1
1301	36,70	36,70	58,06	94,76	0,0060	1
1401	36,70	36,70	61,33	98,03	0,0062	1
1501	36,70	36,70	58,06	94,76	0,0060	1
1601	36,70	36,70	58,06	94,76	0,0060	1
1701	36,70	36,70	60,96	97,66	0,0061	1
1801	36,70	36,70	60,96	97,66	0,0061	1
1901	73,40	73,40	64,85	138,25	0,0078	1

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE (NÚMERO DE UNIDADES IDENTICAS)
TORRE B						
202	35,98	35,98	40,39	76,37	0,0052	1
302	35,98	35,98	40,39	76,37	0,0052	1
402	35,98	35,98	40,39	76,37	0,0052	1
502	35,98	35,98	40,39	76,37	0,0052	1
602	35,98	35,98	44,61	80,59	0,0054	1
702	35,98	35,98	44,61	80,59	0,0054	1
802	35,98	35,98	44,61	80,59	0,0054	1
902	35,98	35,98	44,61	80,59	0,0054	1
1002	35,98	35,98	40,39	76,37	0,0052	1
1102	35,98	35,98	40,39	76,37	0,0052	1
1202	35,98	35,98	54,68	90,66	0,0061	1
1302	35,98	35,98	40,39	76,37	0,0052	1
1402	35,98	35,98	44,61	82,59	0,0054	1
1502	35,98	35,98	54,68	90,66	0,0059	1

CONTINUA NA FICHA 11

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 64031

FICHA 11

21/11/2013

1602	35,98	35,98	54,68	90,66	0,0059	1
1702	35,98	35,98	54,68	90,66	0,0059	1
1802	35,98	35,98	54,68	90,66	0,0059	1
1902	71,96	71,96	60,46	132,42	0,0077	1

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE (NÚMERO DE UNIDADES IDENTICAS)
TORRE B						
203	37,18	37,18	42,78	79,96	0,0053	1
303	37,18	37,18	42,78	79,96	0,0053	1
403	37,18	37,18	42,78	79,96	0,0053	1
503	37,18	37,18	42,78	79,96	0,0053	1
603	37,18	37,18	42,78	79,96	0,0053	1
703	37,18	37,18	42,78	79,96	0,0053	1
803	37,18	37,18	42,78	79,96	0,0053	1
903	37,18	37,18	53,87	91,05	0,0058	1
1003	37,18	37,18	42,78	79,96	0,0053	1
1103	37,18	37,18	42,78	79,96	0,0053	1
1203	37,18	37,18	42,78	79,96	0,0053	1
1303	37,18	37,18	42,76	79,96	0,0053	1
1403	37,18	37,18	43,90	81,08	0,0053	1
1503	37,18	37,18	58,06	95,24	0,0060	1
1603	37,18	37,18	47,65	84,83	0,0055	1
1703	37,18	37,18	46,99	84,17	0,0055	1

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

64031

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

1803	37,18	37,18	58,06	95,24	0,0060	1
1903	74,36	74,36	65,23	139,59	0,0079	1

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE (NÚMERO DE UNIDADES IDENTICAS)
TORRE B						
204	35,03	35,03	46,77	81,80	0,0053	1
304	35,03	35,03	46,77	81,80	0,0053	1
404	35,03	35,03	50,90	85,93	0,0051	1
504	35,03	35,03	50,90	85,93	0,0051	1
604	35,03	35,03	50,90	85,93	0,0051	1
704	35,03	35,03	50,90	85,93	0,0051	1
804	35,03	35,03	46,24	81,27	0,0053	1
904	35,03	35,03	46,24	81,27	0,0053	1
1004	35,03	35,03	42,02	77,05	0,0051	1
1104	35,03	35,03	42,02	77,05	0,0051	1
1204	35,03	35,03	42,02	77,05	0,0051	1
1304	35,03	35,03	46,77	81,80	0,0053	1
1404	35,03	35,03	42,02	77,05	0,0051	1
1504	35,03	35,03	57,30	92,33	0,0058	1
1604	35,03	35,03	46,24	81,27	0,0053	1
1704	35,03	35,03	57,30	92,33	0,0058	1
1804	35,03	35,03	60,20	95,23	0,0059	1
1904	70,06	70,06	64,10	134,16	0,0076	1

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE (NÚMERO DE UNIDADES IDENTICAS)
TORRE B						

CONTINUA NA FICHA 12

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 64031

FICHA 12

21/11/2013

205	36,09	36,09	42,29	78,38	0,0052	1
305	36,09	36,09	42,29	78,38	0,0052	1
405	36,09	36,09	42,29	78,38	0,0052	1
505	36,09	36,09	42,29	78,38	0,0052	1
605	36,09	36,09	42,29	78,38	0,0052	1
705	36,09	36,09	42,29	78,38	0,0052	1
805	36,09	36,09	42,29	78,38	0,0052	1
905	36,09	36,09	46,61	82,70	0,0054	1
1005	36,09	36,09	42,39	78,38	0,0052	1
1105	36,09	36,09	42,39	78,38	0,0052	1
1205	36,09	36,09	42,39	78,38	0,0052	1
1305	36,09	36,09	42,39	78,38	0,0052	1
1405	36,09	36,09	42,39	78,38	0,0052	1
1505	36,09	36,09	65,75	101,84	0,0063	1
1605	36,09	36,09	65,75	101,84	0,0063	1
1705	36,09	36,09	57,68	93,77	0,0059	1
1805	36,09	36,09	60,58	96,67	0,0060	1
1905	72,18	72,18	64,48	136,66	0,0077	1

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE (NÚMERO DE UNIDADES IDENTICAS)
TORRE B						
206	35,97	35,97	42,39	78,36	0,0052	1
306	35,97	35,97	42,39	78,36	0,0052	1

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº		CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA					(continuação)
64031							
406	35,97	35,97	42,39	78,36	0,0052	1	
506	35,97	35,97	42,39	78,36	0,0052	1	
606	35,97	35,97	46,61	82,58	0,0054	1	
706	35,97	35,97	46,61	82,58	0,0054	1	
806	35,97	35,97	42,27	83,24	0,0054	1	
906	35,97	35,97	42,27	83,24	0,0054	1	
1006	35,97	35,97	46,61	82,58	0,0054	1	
1106	35,97	35,97	47,15	83,12	0,0054	1	
1206	35,97	35,97	60,58	96,55	0,0060	1	
1306	35,97	35,97	57,68	93,65	0,0059	1	
1406	35,97	35,97	57,68	93,65	0,0059	1	
1506	35,97	35,97	46,61	82,58	0,0054	1	
1606	35,97	35,97	47,27	83,24	0,0054	1	
1706	35,97	35,97	46,61	82,58	0,0054	1	
1806	35,97	35,97	57,68	93,65	0,0059	1	
1906	71,94	71,94	64,48	136,42	0,0077	1	

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE (NÚMERO DE UNIDADES IDENTICAS)
TORRE B						
207	36,00	36,00	42,39	78,39	0,0052	1
307	36,00	36,00	42,39	78,39	0,0052	1
407	36,00	36,00	42,39	78,39	0,0052	1
507	36,00	36,00	42,39	78,39	0,0052	1
607	36,00	36,00	47,13	83,13	0,0054	1
707	36,00	36,00	42,89	78,89	0,0052	1
807	36,00	36,00	47,13	83,13	0,0054	1
907	36,00	36,00	47,13	83,13	0,0054	1
1007	36,00	36,00	47,13	83,13	0,0054	1

CONTINUA NA FICHA 13

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 64031

FICHA 13

21/11/2013

1107	36,00	36,00	42,89	78,89	0,0052	1
1207	36,00	36,00	57,68	93,68	0,0059	1
1307	36,00	36,00	65,75	101,75	0,0063	1
1407	36,00	36,00	57,68	93,68	0,0059	1
1507	36,00	36,00	42,89	78,89	0,0052	1
1607	36,00	36,00	47,13	83,13	0,0054	1
1707	36,00	36,00	74,53	110,53	0,0066	1
1807	36,00	36,00	74,54	110,54	0,0066	1
1907	72,00	72,00	67,95	139,95	0,0085	1
Totais	6.825,02	6.825,02	8.670,77	15.495,79	1,0000	182

ÁREAS DE USO COMUM: Constituem-se áreas e coisas comuns, indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno e das demais já expressamente enumeradas no art. 1331, § 2º do Código Civil e art. 3º da Lei nº 4.591/64. **DAS VAGAS DE GARAGEM:** As vagas estão demarcadas na planta aprovada sob o nº115, em 07/03/2019 pela Prefeitura de Juiz de Fora, substituindo os projetos aprovados sob o nº203 em 05/05/2014 e nº501 em 11/11/2013. **DO CUSTO DO EMPREENDIMENTO:** O valor do custo total do empreendimento é de R\$20.341.481,42, sendo o custo global da construção de R\$19.993.240,00 e o valor do lote de R\$348.241,42. Alvará de licença processo nº731/93/PJF, de 07 de março de 2019. Unidades Individualizadas nas matrículas nºs. 65.688 a 65.787 e 84.160 a 84.241. Título Protocolado sob o nº200353, de 04-09-2019. Emolumentos: R\$3.545,17. Taxa de Fiscalização: R\$2.900,59. Recome: R\$212,70. Total: R\$6.658,46.

Oficial

CONTINUA NO VERSO

AV-10-64.031. Data: 30/09/2019. TRANSPOSIÇÃO DE ATO. (Proveniente da Av-3 do registro nº3.079, Lº3 auxiliar).- Fica transposta a alteração da Convenção de Condomínio do "Condomínio Village Royal".- Título Protocolado sob o nº200356 em 04/09/2019.- Emolumentos: R\$16,16. Taxa de Fiscalização: R\$5,38. Recomepe: R\$0,97. Total: R\$22,51.- Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recomepe: R\$0,00. Total: R\$0,00.

Oficial Barbara M. Almeida

AV-11-64.031. Data: 30/09/2019. ALTERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: A empresa ATLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº01.947.636/0001-08, NIRE nº31600759381, com sede em Juiz de Fora/MG, requereu e fica averbada a alteração da incorporação imobiliária do CONDOMÍNIO PORTINARI RESIDENCE, que passou a denominar-se **CONDOMÍNIO VILLAGE ROYAL**, conforme projeto de modificação aprovado pela Prefeitura de Juiz de Fora sob nº115, em 07/03/2019. Requerimento apresentado pela proprietária/incorporadora, datado de 04 de junho de 2019. **PRAZO DE CARÊNCIA:** A incorporadora declara que o empreendimento está sujeito ao prazo de carência de 180 dias. **REGIME DE PREÇO GLOBAL:** A incorporadora promoverá o empreendimento pelo regime de preço global, na forma do inciso I do art. 962 do Provimento 260/CGJ/2013 e arts. 41 a 43 da Lei 4.591/64. **CUSTO GLOBAL DA INCORPORAÇÃO:** R\$20.341.148,42. **CUSTO DE CADA UNIDADE AUTÔNOMA E PREÇO DAS FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO:** O custo de cada unidade autônoma e preço das frações ideais do terreno estão indicados no quadro abaixo.

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA UNIDADE
TORRE A			
201	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.991,60
301	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.991,60

CONTINUA NA FICHA 14

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 64031

FICHA 14

21/11/2013

401	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.991,60
501	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.991,60
601	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.991,60
202	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.762,80
302	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.762,80
402	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.762,80
502	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.762,80
602	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.762,80
203	0,0053	R\$1.590,00	R\$105.944,00
303	0,0053	R\$1.800,00	R\$105.944,00
403	0,0053	R\$1.590,00	R\$105.944,00
503	0,0053	R\$1.590,00	R\$105.944,00
603	0,0053	R\$1.590,00	R\$105.944,00

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA UNIDADE
TORRE A			
204	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.762,40
304	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.762,40
404	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.762,40

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

64031

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

504	0,0051	R\$1.740,00	R\$102.762,40
604	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.762,40
205	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.696,80
305	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.696,80
405	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.696,80
505	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.696,80
605	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.696,80
206	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.550,00
306	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.550,00
406	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.550,00
506	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.550,00
606	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.550,00

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA UNIDADE
TORRE A			
701	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.991,60
702	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.762,80
703	0,0047	R\$1.410,00	R\$94.480,40
704	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.761,40
705	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.696,80
706	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.550,00
801	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.991,60
901	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.991,60
1001	0,0058	R\$1.740,00	R\$115.882,40

CONTINUA NA FICHA 15

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matricula Nº 64031

FICHA 15

21/11/2013

1101	0,0058	R\$1.530,00	R\$115.882,40
802	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.762,80
902	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.762,80
1002	0,0059	R\$1.770,00	R\$117.653,60
1102	0,0059	R\$1.770,00	R\$117.653,60
804	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.254,40
904	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.254,40
1004	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.254,40
1104	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.254,40

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA UNIDADE
TORRE A			
805	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.696,80
905	0,0051	R\$1.530,00	R\$102.696,80
1005	0,0058	R\$1.740,00	R\$102.696,80
1105	0,0059	R\$1.770,00	R\$119.178,80
806	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.550,00
906	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.550,00
1006	0,0059	R\$1.560,00	R\$118.440,80
1106	0,0059	R\$1.770,00	R\$118.440,80

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

64031

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA UNIDADE
TORRE B			
201	0,0052	R\$1.560,00	R\$105.534,00
301	0,0052	R\$1.560,00	R\$105.534,00
401	0,0052	R\$1.560,00	R\$105.534,00
501	0,0052	R\$1.560,00	R\$105.534,00
601	0,0055	R\$1.650,00	R\$109.371,60
701	0,0055	R\$1.650,00	R\$109.371,60
801	0,0055	R\$1.650,00	R\$109.371,60
901	0,0055	R\$1.650,00	R\$109.912,80
1001	0,0052	R\$1.560,00	R\$105.734,00
1101	0,0055	R\$1.650,00	R\$108.371,20
1201	0,0052	R\$1.560,00	R\$105.734,00
1301	0,0060	R\$1.800,00	R\$119.408,40
1401	0,0062	R\$1.860,00	R\$122.475,20
1501	0,0060	R\$1.800,00	R\$119.408,40
1601	0,0060	R\$1.800,00	R\$119.408,40
1701	0,0061	R\$1.830,00	R\$121.983,20
1801	0,0061	R\$1.830,00	R\$121.983,20
1901	0,0078	R\$2.340,00	R\$155.898,44

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA UNIDADE
TORRE B			

CONTINUA NA FICHA 16

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 64031

FICHA 16

21/11/2013

202	0,0052	R\$1.560,00	R\$97.268,40
302	0,0052	R\$1.560,00	R\$97.268,40
402	0,0052	R\$1.560,00	R\$97.268,40
502	0,0052	R\$1.560,00	R\$97.268,40
602	0,0054	R\$1.620,00	R\$101.122,40
702	0,0054	R\$1.620,00	R\$101.122,40
802	0,0054	R\$1.620,00	R\$101.122,40
902	0,0054	R\$1.620,00	R\$101.122,40
1002	0,0052	R\$1.560,00	R\$97.268,40
1102	0,0052	R\$1.560,00	R\$97.268,40
1202	0,0061	R\$1.830,00	R\$120.782,61
1302	0,0052	R\$1.560,00	R\$97.268,40
1402	0,0054	R\$1.620,00	R\$101.122,40
1502	0,0059	R\$1.770,00	R\$116.095,60
1602	0,0059	R\$1.770,00	R\$116.095,60
1702	0,0059	R\$1.770,00	R\$116.095,60
1802	0,0059	R\$1.770,00	R\$116.095,60
1902	0,0077	R\$2.310,00	R\$154.356,80

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA UNIDADE

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

64031

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

TORRE B			
203	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.321,20
303	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.321,20
403	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.321,20
503	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.321,20
603	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.321,20
703	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.321,20
803	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.321,20
903	0,0058	R\$1.740,00	R\$116.374,40
1003	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.321,20
1103	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.321,20
1203	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.321,20
1303	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.321,20
1403	0,0053	R\$1.590,00	R\$108.158,00
1503	0,0060	R\$1.800,00	R\$120.195,60
1603	0,0055	R\$1.650,00	R\$110.700,00
1703	0,0055	R\$1.650,00	R\$110.158,80
1803	0,0060	R\$1.800,00	R\$120.195,60
1903	0,0079	R\$2.370,00	R\$158.112,40

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA UNIDADE
TORRE B			
204	0,0053	R\$1.770,00	R\$106.058,80
304	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.058,80
404	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.778,40

CONTINUA NA FICHA 17

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 64031

FICHA 17

21/11/2013

504	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.778,40
604	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.778,40
704	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.778,40
804	0,0053	R\$1.590,00	R\$105.632,40
904	0,0053	R\$1.590,00	R\$105.632,40
1004	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.778,40
1104	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.778,40
1204	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.778,40
1304	0,0053	R\$1.590,00	R\$106.058,80
1404	0,0051	R\$1.530,00	R\$101.778,40
1504	0,0058	R\$1.740,00	R\$115.652,80
1604	0,0053	R\$1.590,00	R\$105.632,40
1704	0,0058	R\$1.740,00	R\$115.652,80
1804	0,0059	R\$1.770,00	R\$118.244,59
1904	0,0076	R\$2.280,00	R\$151.732,80

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA UNIDADE
TORRE B			
205	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.025,20

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

64031

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

305	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.025,20
405	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.025,20
505	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.025,20
605	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.025,20
705	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.025,20
805	0,0052	R\$1.560,00	R\$104.025,20
905	0,0054	R\$1.620,00	R\$107.862,80
1005	0,0052	R\$1.560,00	R\$105.648,80
1105	0,0052	R\$1.560,00	R\$105.648,80
1205	0,0052	R\$1.560,00	R\$105.648,80
1305	0,0052	R\$1.560,00	R\$105.648,80
1405	0,0052	R\$1.560,00	R\$105.648,80
1505	0,0063	R\$1.890,00	R\$125.296,00
1605	0,0063	R\$1.890,00	R\$125.296,00
1705	0,0059	R\$1.770,00	R\$117.916,00
1805	0,0060	R\$1.800,00	R\$120.474,40
1905	0,0077	R\$2.310,00	R\$153.832,00

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA UNIDADE
TORRE B			
206	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.812,00
306	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.812,00
406	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.812,00
506	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.812,00
606	0,0054	R\$1.620,00	R\$107.666,00

CONTINUA NA FICHA 18

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 64031

FICHA 18

21/11/2013

706	0,0054	R\$1.620,00	R\$107.666,00
806	0,0054	R\$1.620,00	R\$108.207,20
906	0,0054	R\$1.620,00	R\$108.207,20
1006	0,0054	R\$1.620,00	R\$107.666,00
1106	0,0054	R\$1.620,00	R\$108.108,80
1206	0,0060	R\$1.800,00	R\$112.291,00
1306	0,0059	R\$1.770,00	R\$117.719,20
1406	0,0059	R\$1.770,00	R\$117.719,20
1506	0,0054	R\$1.890,00	R\$107.666,00
1606	0,0054	R\$1.620,00	R\$108.207,20
1706	0,0054	R\$1.620,00	R\$107.666,00
1806	0,0059	R\$1.770,00	R\$117.719,20
1906	0,0077	R\$2.310,00	R\$154.373,20

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA FRAÇÃO IDEAL	CUSTO DA UNIDADE
TORRE B			
207	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.861,20
307	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.861,20
407	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.861,20

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº

64031

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

507	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.861,20
607	0,0054	R\$1.620,00	R\$107.715,20
707	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.861,20
807	0,0054	R\$1.620,00	R\$107.715,20
907	0,0054	R\$1.620,00	R\$107.715,20
1007	0,0054	R\$1.620,00	R\$107.715,20
1107	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.861,20
1207	0,0059	R\$1.770,00	R\$117.752,00
1307	0,0063	R\$1.890,00	R\$125.148,40
1407	0,0059	R\$1.770,00	R\$117.768,40
1507	0,0052	R\$1.560,00	R\$103.861,20
1607	0,0054	R\$1.620,00	R\$107.715,20
1707	0,0066	R\$1.800,00	R\$132.594,00
1807	0,0066	R\$1.800,00	R\$132.594,00
1907	0,0085	R\$2.370,00	R\$157.308,80

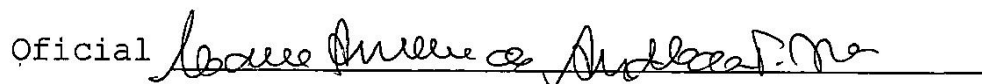
Título Protocolado sob o nº200357 em 04/09/2019. Emolumentos: R\$16,16. Taxa de Fiscalização: R\$5,38. Recome: R\$0,97. Total: R\$22,51.

Oficial



AV-12-64.031. Data: 30/09/2019. **CERTIDÕES POSITIVAS:** Constan como positivas a Certidão Cível Positiva do TJMG, a Certidão do Ofício de Registro de Distribuição de Protestos desta Comarca e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Título Protocolado sob o nº200357 em 04/09/2019. Emolumentos: R\$16,16. Taxa de Fiscalização: R\$5,38. Recome: R\$0,97. Total: R\$22,51.

Oficial



CONTINUA NA FICHA 19

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 64031

FICHA 19

21/11/2013

AV-13-64.031. Data: 30/09/2019. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**: Para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação imobiliária, a firma incorporadora ATLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, submete a incorporação do CONDOMÍNIO VILLAGE ROYAL ao regime de afetação, previsto nos artigos 31A e seguintes, da Lei 4.591/64, incluído pela Lei 10.931/04. Desta forma, em decorrência do presente, constitui-se em patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, bem como os demais direitos e obrigações a ela vinculados, destinando-se única e exclusivamente à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Título Protocolado sob o nº 200357 em 04/09/2019. Emolumentos: R\$16,16. Taxa de Fiscalização: R\$5,38. Recome: R\$0,97. Total: R\$22,51.

Oficial

AV-14-64.031. Data: 10/04/2025. **AÇÃO DE EXECUÇÃO - PREMONITÓRIA**: Conforme documentos que ficam arquivados, fica averbada a existência de ação de execução de título extrajudicial em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora/MG, extraída dos autos do processo nº 5012670-27.2025.8.13.0145, movida pela **EXEQUENTE** : NATHÁLIA DE ABREU CAMPOS, CPF nº 076.532.116-58, em face de **EXECUTADO** : ATLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 01.947.636/0001-08.- Título Protocolado sob o nº 251.905 em 08/04/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00 Recome: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Fic/Srei: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Código DAP: 1 X 4134. Selo: ITN20203 Código de Segurança: 9316437707575098.

Oficial